



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 075, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Nomeia Comissão de Estudo e Avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC Municipal, e dá outras providências..

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso IV, Artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 5.164 de 29 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada Comissão para estudo e avaliação do SIAFIC Municipal e será composta pelos seguintes membros:

- 1- Adilson Caroni Gallo, Encarregado de Contabilidade da Prefeitura Municipal.
- 2- Wilson José Magorno, Contador da Câmara Municipal;
- 3- Luiz Eduardo Monaro, responsável pela TI (terceirizado).

Art. 2º A Comissão terá como finalidade realizar estudo sobre ações necessárias para implantação de SIAFIC no Município, respeitando as determinações e prazos estabelecidos no Decreto Municipal nº 5.164.

Art. 3º Ao final da avaliação, a Comissão deverá apresentar relatório detalhado que servirá de orientação para implementação do SIAFIC Municipal.

Art. 4º As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 17 de maio de 2021.

LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal